



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 024/2026, que “Institui a Campanha Permanente de Prevenção ao Assédio e à Violência contra a Mulher, torna obrigatória a divulgação do “Disque 180” em estabelecimentos comerciais e transporte público no município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher o Projeto de Lei nº 024/2026, de autoria de autoria do Vereador Daniel Carvalho. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres manifesta-se favoravelmente à aprovação da matéria, por reconhecer sua relevância no enfrentamento à violência e ao assédio contra mulheres, especialmente em espaços públicos e privados de convivência social. A proposta fortalece a rede de proteção ao ampliar o acesso à informação sobre canais de denúncia, como o Disque 180, contribuindo para o encorajamento das vítimas e para a quebra do ciclo de silêncio que muitas vezes perpetua a impunidade.

Ao instituir campanha permanente de conscientização e a divulgação visível de meios de denúncia, o projeto promove a prevenção, a responsabilização e a proteção da dignidade feminina, alinhando-se aos princípios constitucionais de combate à discriminação e à violência de gênero. Trata-se de medida de baixo custo e alto impacto social, que reforça o compromisso do Município de Contagem com a segurança e os direitos das mulheres, razão pela qual esta Comissão opina por sua aprovação.

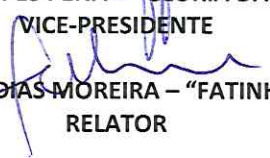
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 024/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2026.


MOARA SABÓIA
PRESIDENTE


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
VICE-PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR

KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES – “TIA KEYLA”
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ CARLOS GOMES – “JOSÉ CARLOS”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”
RELATOR SUPLENTE